

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 9/2017
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 20/02/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender os usuários da política de Assistência Social através dos programas, projetos, cursos profissionalizantes, reuniões do programa bolsa família, atividades do CRAS, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e idosos, oficinas socioeducativas e outros durante o exercício de 2017.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 13 de Março de 2017, às 08:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 9/2017, Licitação nº. 6/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MERCADO KA E KA LTDA ME (2192), representada pela Sra. Andreлина Lemos de Lima; ANA KELI ROSA MARMENTINI ME (3840), representada pelo Sr. Cledir Carlos Marmentini; PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP (3841), representada pelo Sr. Luiz Carlos dos Santos; ADILIO BATISTI ME (1997), representado pelo Sr. Adílio Batisti; N.N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME (3621), representado pelo Sr. Vilmar Bittencort Neris; ELIANE MARIA ALBERICI ME (2786), representado pela Sra. Eliane Maria Alberici; PANIFICADORA BRUNETTO LTDA ME (2782), representado pela Sra. Angélica da Costa Bruneto; FILIPINI & CIA LTDA ME (2062), representado pelo Sr. Silvonei Bisolo;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas pelas vencedoras. Da análise da documentação, verificou-se que a empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP (3841) apresentou Certidão de Débitos Municipais vencida, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização. Posteriormente, o Pregoeiro declarou como vencedoras as proponentes conforme dados como melhor classificados na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, não havendo qualquer manifestação neste sentido. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 13 de Março de 2017

COMISSÃO:

Valdemir de Mello - Pregoeiro - - Pregoeiro(a)
EDUARDO JOÃO TREVISAN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
JORGE ENDRYGO BRINKER - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
CLECI HOCHMANN NARCISO - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE SIQUEIRA - - EQUIPE DE APOIO